

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PRESENCIAL Nº 002/2025

A Equipe de Licitação da Câmara Municipal de Santana do Seridó/RN, torna público que se encontra aberto processo de Dispensa de Licitação Presencial nº 002/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da agência nacional de telecomunicações (Anatel) para prestação de serviço móvel de telefonia com fornecimento de chips com suporte a cadastros ilimitados, sistema de cobrança e franqueamento fornecido em conjunto com a solução técnica, cobertura mínima 85% do território nacional. Fornecimento de minutos, SMS e megabytes na modalidade pós-pago com ciclo de 30 dias, durante o prazo de validade do contrato, qual seja 12 (doze) meses, conforme especificações descritas nos anexos do Termo de Referência. O processo será realizado forma presencial, com início de recebimento das propostas no dia 14/02/2025 e se encerra do dia 20/02/2025 as propostas e documentos complementares deveram ser enviadas via e-mail (cmsserido@hotmail.com) ou de forma física dentro envelope lacrado, as propostas devem vir em um envelope lacrado com o modelo de identificação contido no anexo II, como também as certidões validas, e as documentações de habilitação. Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis na sede da Câmara Municipal, através do e-mail: cmsslicitacao@gmail.com.

Santana do Seridó/RN, 13 de fevereiro de 2025.

Alife Miguel Bezerra de Macêdo
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas em seus anexos do Termo de Referência, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame. Qualquer informação será prestada pela Equipe de Licitação - da CMSS/RN, no horário das 08 às 13h ou através do correio eletrônico: cmsserido@hotmail.com

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 78500767

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/02/2025. EDIÇÃO 2092. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>